

OFERTA CONECTA – SOLUÇÕES COMPLETAS PARA O SEU NEGÓCIO

OFERTA CONECTA

50.000 FF + FM + 500MB BLD (COM GRC) + WIFI SEGURO + 4TB O365

CONTRATO DE PERMANÊNCIA

01 - CONTRATO DE PERMANÊNCIA VINCULADO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 2025/20735			Versão
02-CLIENTE (RAZÃO SOCIAL)		03-CNPJ	
ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE		03.276.524/0001-06	
04-ENDEREÇO	05-CIDADE		06-UF
EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88, CENTRO	CAMPO GRANDE		MS

Pelo presente instrumento, a CLARO S.A., com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torre A e Torre B, Santo Amaro, SÉo Paulo/SP, CEP 04.709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, doravante denominada CLARO e a pessoa jurídica acima qualificada, doravante denominada CLIENTE, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de Permanência ("CONTRATO"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **CONTRATO** tem por objeto disciplinar a permanência mínima do **CLIENTE**, correspondente ao prazo previsto na Cláusula Segunda deste **CONTRATO**, no que se refere É prestação de serviço tratada no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a **CLARO** e o **CLIENTE** referido no item 1 do quadro acima ("SERVIÇO").

1.2 No ato da contratação o **CLIENTE** recebeu os benefícios descritos na Oferta Conecta, que consiste na Isenção do Serviço de Instalação.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 O prazo do presente **CONTRATO** é de 36 (trinta e seis) meses, sendo renovável automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, se, cumulativamente:

- (i) o Contrato de Prestação de Serviço for renovado;
- (ii) sem prejuízo dos reajustes previstos, for concedido outro benefício, e
- (iii) não houver manifestação por escrito em sentido contrário por qualquer das Partes com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do fim do prazo deste **CONTRATO** ou de suas sucessivas renovações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Fica eleito pelas Partes o mesmo foro estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços a que este **CONTRATO** está vinculado, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente **CONTRATO**.

3.23.2. Em caso de dúvida ou omissão, a interpretação do presente **CONTRATO** deverá ser complementada pelas disposições do

Contrato de Prestação de Serviço a que este CONTRATO está vinculado.

Assinado por:

DANILO PALES DA SILVA ACOSTA

31EC588764BE4E4

CLIENTE

NOME: DANILO PALES DA SILVA ACOSTA

CPF: 00414847113

Assinado por:

Marcos Alceu da Silva Villalba

6580F9D774954B2

CLIENTE

NOME: Marcos Alceu da Silva Villalba

CPF: 029.775.671-00

Assinado por:

Alir Terra Lima

B3DAF7E95F4A453...

CLIENTE

NOME: Alir Terra Lima

CPF: 35721731168

